

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0001

**Objetivo do programa:**

EFETUAR PAGAMENTOS MENSIS DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES, REALIZAR SESSÕES NECESSÁRIAS A AÇÃO GOVERNAMENTAL E GARANTIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA.

**Justificativa do programa:**

EFETUAR PAGAMENTOS MENSIS DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	COORD. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS/%	<b>70,040</b>	<b>1.984.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	496.000,00
			2015	496.000,00
			2016	496.000,00
			2017	496.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.984.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0003

**Objetivo do programa:**

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVER AÇÕES RELACIONADA AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.

**Justificativa do programa:**

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, EMBASAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO COM O LEGISLATIVO E COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO/ATD	<b>400,000</b>	<b>1.293.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	286.000,00
			2015	306.500,00
			2016	335.000,00
			2017	365.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.293.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002

**Objetivo do programa:**

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

**Justificativa do programa:**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA/MDA	<b>50,080</b>	<b>1.456.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	364.000,00
			2015	364.000,00
			2016	364.000,00
			2017	364.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.456.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	0004

**Objetivo do programa:**

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizante e geração de renda.

**Justificativa do programa:**

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MANUT. DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>695,000</b>	<b>140.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	35.000,00
			2015	35.000,00
			2016	35.000,00
			2017	35.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>140.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS	01.03
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	0005

**Objetivo do programa:**

Potencializar no âmbito do município as atividades de combate a incêndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de caráter educacional, preventivo, etc.

**Justificativa do programa:**

Garantir ao município atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitário, até a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENÇÃO FUNDO APOIO AOS BOMBEIROS	MANUT. FUNDO APOIO AOS BOMBEIROS/MDA	<b>54,000</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	15.000,00
			2015	15.000,00
			2016	15.000,00
			2017	15.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>60.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	SUORTE ADMINISTRATIVO	0006

**Objetivo do programa:**

Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos munícipes.

**Justificativa do programa:**

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestação de serviços.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL/MDA	<b>1.075,000</b>	<b>8.181.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	1.779.000,00
			2015	1.987.000,00
			2016	2.130.000,00
			2017	2.285.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>8.181.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000

**Objetivo do programa:**

Controlar as informações sobre encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

**Justificativa do programa:**

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO/%	<b>400,000</b>	<b>1.324.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	331.000,00
			2015	331.000,00
			2016	331.000,00
			2017	331.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.324.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000

**Objetivo do programa:**

Controlar as informações sobre encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

**Justificativa do programa:**

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0001	OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO/%	<b>400,000</b>	<b>1.180.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	265.000,00
			2015	285.000,00
			2016	300.000,00
			2017	330.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.180.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

**Objetivo do programa:**

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilíbrio orçamentário.

**Justificativa do programa:**

Atendimento ao Art. 5º, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de creditos adicionais ao longo do exercício

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/%	<b>4,000</b>	<b>1.091.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	250.000,00
			2015	263.000,00
			2016	278.000,00
			2017	300.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.091.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	SEGURANÇA PÚBLICA	02.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policiamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0007

**Objetivo do programa:**

Aprimorar e diversificar as ações integradas com a Polícia Civil e Militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Parceria na aquisição de equipamentos e conservação de viaturas.

**Justificativa do programa:**

O aumento da densidade demográfica potencializa a vulnerabilidade do patrimônio público. A segurança é uma das questões recorrentes da atualidade, necessitando de parcerias com outros entes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA/MDA	<b>60,000</b>	<b>33.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	8.500,00
			2015	8.500,00
			2016	8.500,00
			2017	8.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>33.500,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0008

**Objetivo do programa:**

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	MANUTENÇÃO DA CRECHE	MANUTENÇÃO DA CRECHE/MDA	<b>925,000</b>	<b>1.369.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	301.000,00
			2015	328.000,00
			2016	355.000,00
			2017	385.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.369.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0008

**Objetivo do programa:**

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL/M2	<b>564,500</b>	<b>205.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	205.000,00
			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>205.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0008

**Objetivo do programa:**

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - BAIRRO MOMBUCA	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - BAIRRO MOMBUCA/M²	<b>813,780</b>	<b>270.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	270.000,00
			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>270.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0008

**Objetivo do programa:**

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - CRECHE	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - CRECHE	<b>500,000</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	0,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
		<b>Custo Total:</b>		<b>90.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	PRÉ ESCOLA	03.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0009

**Objetivo do programa:**

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 4 a 6 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA/MDA	<b>1.378,000</b>	<b>2.610.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	563.000,00
			2015	621.000,00
			2016	678.500,00
			2017	748.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.610.500,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	PRÉ ESCOLA	03.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0009

**Objetivo do programa:**

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Justificativa do programa:**

A Educação de 4 a 6 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	<b>350,000</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	30.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>120.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	03.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS	0010

**Objetivo do programa:**

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

**Justificativa do programa:**

Constitui dever do Poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	MANUT. DO ENSINO ESPECIAL/MDA	<b>88,000</b>	<b>370.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	80.000,00
			2015	90.000,00
			2016	100.000,00
			2017	100.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>370.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

**Objetivo do programa:**

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais.

**Justificativa do programa:**

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDA	<b>4.732,000</b>	<b>10.128.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	2.171.000,00
			2015	2.411.000,00
			2016	2.638.000,00
			2017	2.908.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>10.128.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

**Objetivo do programa:**

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais.

**Justificativa do programa:**

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>350,000</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	260.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
		<b>Custo Total:</b>		<b>350.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	0012

**Objetivo do programa:**

As atividades oferecidas têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais poderão desenvolver habilidades e competências.

**Justificativa do programa:**

No mundo moderno, onde o acesso à informação e a variados tipos de competências, se faz necessário a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianças e jovens, a sala de aula não é mais a única fonte de informação e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilização de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interação mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	MANUTENÇÃO DO AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	MANUT. DO AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	<b>5.552,000</b>	<b>141.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	27.000,00
			2015	32.000,00
			2016	40.000,00
			2017	42.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>141.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 60%	03.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	0013

**Objetivo do programa:**

Garantir a aplicação mínima de 60% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

**Justificativa do programa:**

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guataparã, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	<b>368,000</b>	<b>12.911.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	2.960.000,00
			2015	3.120.000,00
			2016	3.360.000,00
			2017	3.471.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>12.911.500,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 60%	03.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	FUNDEB 60% - INFANTIL	0014

**Objetivo do programa:**

Garantir a aplicação mínima de 60% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino infantil.

**Justificativa do programa:**

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guataparã, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - INFANTIL	MANUT. DO FUNDEB 60% - INFANTIL/MDA	<b>237,000</b>	<b>6.556.500,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	1.530.000,00
			2015	1.655.000,00
			2016	1.656.500,00
			2017	1.715.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>6.556.500,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 60%	03.05
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	FUNDEB 60% - EJA	0015

**Objetivo do programa:**

Garantir a aplicação mínima de 60% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério da educação de Jovens e Adultos.

**Justificativa do programa:**

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guataparã, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	MANUT. DO FUNDEB 60% - EJA/MDA	<b>213,000</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	9.000,00
			2015	10.000,00
			2016	11.500,00
			2017	11.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>42.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 40%	03.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	0016

**Objetivo do programa:**

Destinar os recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino fundamental.

**Justificativa do programa:**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	MANUT. DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	<b>1.612,000</b>	<b>5.973.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	1.560.000,00
			2015	1.453.000,00
			2016	1.415.000,00
			2017	1.545.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>5.973.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 40%	03.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	0016

**Objetivo do programa:**

Destinar os recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino fundamental.

**Justificativa do programa:**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO FUNDEB 40%	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO ENSINO FUNDEB 40%	<b>200,000</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	30.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>120.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 40%	03.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	FUNDEB 40% - INFANTIL	0017

**Objetivo do programa:**

Destinar os recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino infantil.

**Justificativa do programa:**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - INFANTIL	MANUT. DO FUNDEB 40% - INFANTIL/MDA	<b>1.478,000</b>	<b>259.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	144.000,00
			2015	75.000,00
			2016	20.000,00
			2017	20.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>259.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	FUNDEB 40%	03.06
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	FUNDEB 40% - EJA	0018

**Objetivo do programa:**

Destinar os recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente na educação de jovens e adultos.

**Justificativa do programa:**

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EJA	MANUT. DO FUNDEB 40% - EJA/MDA	<b>213,000</b>	<b>32.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	8.000,00
			2015	8.000,00
			2016	8.000,00
			2017	8.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>32.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X )    Alteração (   )    Inclusão (   )    Exclusão (   )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ENSINO MÉDIO	03.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE	0019

**Objetivo do programa:**

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes de cursos técnicos não existentes no município, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos e técnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competência em parceria com o instituições.

**Justificativa do programa:**

Manter o transporte ao estudante de cursos técnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formação técnica do educando para que haja mão de obra especializada no Município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO/MDA	<b>560,000</b>	<b>390.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	95.000,00
			2015	95.000,00
			2016	95.000,00
			2017	105.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>390.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ENSINO SUPERIOR	03.08
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0020

**Objetivo do programa:**

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes universitários, residentes no município de Guatapar, para outras cidades circunvizinhas.

**Justificativa do programa:**

Manter o transporte ao estudante de nvel superior.

Ação	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	MANUT. DO ENSINO SUPERIOR/MDA	<b>341,000</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exerccio:</b>	2014	60.000,00
			2015	60.000,00
			2016	60.000,00
			2017	70.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>250.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	MERENDA ESCOLAR	03.09
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	MERENDA ESCOLAR	0021

**Objetivo do programa:**

Oferecer merenda de ótima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis,

**Justificativa do programa:**

Manter os convênios firmados entre o Estado, Município e União, a fim de garantir à população o acesso à alimentação saudável.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR/MDA	<b>585.100,000</b>	<b>2.730.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	640.000,00
			2015	670.000,00
			2016	700.000,00
			2017	720.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.730.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA	0022

**Objetivo do programa:**

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania.

**Justificativa do programa:**

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	MANUTENÇÃO DA CULTURA/MDA	<b>40,000</b>	<b>1.379.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	331.000,00
			2015	331.000,00
			2016	381.000,00
			2017	336.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>1.379.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA	0022

**Objetivo do programa:**

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania.

**Justificativa do programa:**

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	<b>200,000</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	30.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>120.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	BANDA MARCIAL	0023

**Objetivo do programa:**

O objetivo da Banda é promover a inserção social dos seus componentes, bem como melhorar a autoestima de jovens e crianças, através da música instrumental, dança marcial, ginástica rítmica, preparando-os para o futuro.

**Justificativa do programa:**

Trabalhar com música estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros, que são "ingredientes" básicos para um caráter saudável. Uma das grandes preocupações, não só dos órgãos governamentais como das famílias, é a prevenção da delinquência juvenil. Aprender tocar um instrumento exige disciplina e dedicação de tempo, por isso a banda acaba colaborando com a prevenção da delinquência, pois o sucesso do grupo depende da dedicação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento, cada componente é importante para o grupo e isso cria

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL/MDA	<b>1.783,000</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	21.000,00
			2015	21.000,00
			2016	21.000,00
			2017	21.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>84.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	PROJETO FAZENDO ARTE	0024

**Objetivo do programa:**

Destinado a adolescentes a partir de 12 anos e a adultos, tem como objetivo oferecer atividades direcionadas ao artesanato que possa gerar renda, se assim for a vontade do aprendiz.

**Justificativa do programa:**

Oferecer atividades diversificadas a jovens e adultos ensinando-lhe um ofício.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE	MANUT. DO PROJETO FAZENDO ARTE/MDA	<b>464,000</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	21.000,00
			2015	21.000,00
			2016	21.000,00
			2017	21.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>84.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	03.11
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROJETOS ESPORTIVOS	0025

**Objetivo do programa:**

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos,proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercicios fisicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

**Justificativa do programa:**

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios fisicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER/MDA	<b>3.423,000</b>	<b>2.125.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	451.000,00
			2015	503.000,00
			2016	556.000,00
			2017	615.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.125.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	03.11
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROJETOS ESPORTIVOS	0025

**Objetivo do programa:**

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos,proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercicios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

**Justificativa do programa:**

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1008	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	CONSTRUÇÃO REFORMA APMLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREAS DE LAZER	<b>200,000</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	30.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>120.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	03.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	03.11
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	0026

**Objetivo do programa:**

Fomentar os eventos esportivos e aqueles que se fazem necessário à representação do município, como Campeonato Municipal de Futebol, Campeonato Municipal de Futsal, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Liga Brodowiskiana, Copa Paulista de Garotos, Jogos da Primavera, Campeonato Amador, Agita São Paulo. Fomentar novos eventos a serem criados.

**Justificativa do programa:**

A prática de atividades físicas, por meio de eventos esportivos, favorecem o entendimento de aspectos sociais importantes na aceitação de valores legitimados socialmente, como: solidariedade, respeito, reponsabilidade e aceitação das diferenças e limitação de rendimentos. Propiciar também o acesso aos equipamentos esportivos existentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	MANUT. DOS EVENTOS E ORG. ESPORTIVAS/****	<b>8.492,000</b>	<b>66.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	15.000,00
			2015	17.000,00
			2016	17.000,00
			2017	17.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>66.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

**Objetivo do programa:**

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade.

**Justificativa do programa:**

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MDA	<b>516.640,000</b>	<b>26.053.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	5.730.000,00
			2015	6.258.000,00
			2016	6.755.000,00
			2017	7.310.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>26.053.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

**Objetivo do programa:**

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade.

**Justificativa do programa:**

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1009	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	<b>285.000</b>	<b>270.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	180.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>270.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO BÁSICA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO BÁSICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

**Objetivo do programa:**

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade.

**Justificativa do programa:**

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população.

Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição.

Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/MDA	<b>400,000</b>	<b>1.430.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	350.000,00
			2015	355.000,00
			2016	360.000,00
			2017	365.000,00
		<b>Custo Total:</b>		<b>1.430.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	04.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)	0029

**Objetivo do programa:**

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada.

**Justificativa do programa:**

Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2029	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	MANUT.MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR/****	<b>32.770,000</b>	<b>730.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	175.000,00
			2015	180.000,00
			2016	185.000,00
			2017	190.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>730.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)	0030

**Objetivo do programa:**

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

**Justificativa do programa:**

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos.  
Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2030	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/MDA	<b>21.040,000</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	35.000,00
			2015	40.000,00
			2016	45.000,00
			2017	50.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>170.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04.05
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0031

**Objetivo do programa:**

Garantir assistência farmacêutica, melhora na qualidade da aquisição, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo).

**Justificativa do programa:**

Promover a população, o acesso a medicamentos essenciais no âmbito do SUS

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<b>400,000</b>	<b>112.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	22.000,00
			2015	25.000,00
			2016	30.000,00
			2017	35.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>112.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

**Objetivo do programa:**

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais.

**Justificativa do programa:**

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	MANUTENÇÃO DO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MANUT. DO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/MC^	<b>800,000</b>	<b>9.896.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	2.160.000,00
			2015	2.327.000,00
			2016	2.562.000,00
			2017	2.847.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>9.896.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

**Objetivo do programa:**

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais.

**Justificativa do programa:**

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1010	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/M <sup>2</sup>	<b>9.000,000</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	100.000,00
			2015	100.000,00
			2016	100.000,00
			2017	100.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

**Objetivo do programa:**

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais.

**Justificativa do programa:**

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1011	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA/M2	<b>300,000</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	100.000,00
			2015	100.000,00
			2016	100.000,00
			2017	100.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>400.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	SANEAMENTO GERAL	05.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO GERAL	0033

**Objetivo do programa:**

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

**Justificativa do programa:**

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO GERAL	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO GERAL/MDA	<b>19.400,000</b>	<b>2.660.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	604.000,00
			2015	654.000,00
			2016	675.000,00
			2017	727.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.660.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	SANEAMENTO GERAL	05.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO GERAL	0033

**Objetivo do programa:**

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

**Justificativa do programa:**

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1012	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO/M2	<b>200,000</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	30.000,00
			2015	30.000,00
			2016	30.000,00
			2017	30.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>120.000,00</b>



**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	DEPTO MUNIC. AGRICULT ABAST. E MEIO AMBIENTE	05.03
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	MEIO AMBIENTE	0034

**Objetivo do programa:**

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados.

**Justificativa do programa:**

Criação de mecanismos legais mediante adequação estrutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE/MDA	<b>2.132,000</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	42.500,00
			2015	42.500,00
			2016	42.500,00
			2017	42.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>170.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	DEPTO MUNIC. AGRICULT ABAST. E MEIO AMBIENTE	05.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICOLA	0035

**Objetivo do programa:**

Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao Produtor Rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento de produção e /ou produtividade.

**Justificativa do programa:**

Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2035	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	MANUT. DA AGRICULTURA/MDA	<b>2.808,000</b>	<b>659.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	139.500,00
			2015	155.500,00
			2016	174.500,00
			2017	189.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>659.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0036

**Objetivo do programa:**

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizantes e geração de renda

**Justificativa do programa:**

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

A assistência social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2036	PLANTÃO SOCIAL	PLANTAO SOCIAL/MDA	<b>11.850,000</b>	<b>2.603.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	584.500,00
			2015	627.000,00
			2016	671.000,00
			2017	720.500,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>2.603.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	CMDCA - CONSELHO MUNIC. DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0037

**Objetivo do programa:**

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

**Justificativa do programa:**

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUTENÇÃO DO CMDCA	MANUTENÇÃO DO CMDCA/MDA	<b>1.944,000</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	55.000,00
			2015	60.000,00
			2016	60.000,00
			2017	65.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>240.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	CONSELHO TUTELAR	06.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0038

**Objetivo do programa:**

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

**Justificativa do programa:**

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR/MDA	<b>1.800,000</b>	<b>353.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	74.000,00
			2015	82.000,00
			2016	92.000,00
			2017	105.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>353.000,00</b>

**Estado de São Paulo****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA**

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014 A 2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

Seleção: PPA: 2; Alteração em 14/08/2013 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

**I - Classificação**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	06.04
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0039

**Objetivo do programa:**

Promover ações relacionadas ao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida.

**Justificativa do programa:**

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	MELHOR IDADE	MELHOR IDADE/MDA	<b>4.660,000</b>	<b>88.000,00</b>
		<b>Custo Financeiro por Exercício:</b>	2014	22.000,00
			2015	22.000,00
			2016	22.000,00
			2017	22.000,00
			<b>Custo Total:</b>	<b>88.000,00</b>